# Mestrado em Biodiversidade, Genética e Conservação (MBGC)

Mestrado Internacional em associação entre a Universidade Mandume Ya Ndemufayo, através do Instituto Superior Politécnico da Huíla, e a Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências.

## 1. Descrição dos objetivos principais do ciclo de estudos

A Universidade do Porto, através da sua Faculdade de Ciências (FCUP), em colaboração com a Universidade Mandume ya Ndemufayo (UMN), Angola, acordaram na criação de um inovador ciclo de estudos (CE) conducente ao grau de Mestre através do curso de Mestrado em Biodiversidade, Genética e Conservação (MBGC). Esta parceria ilustra um compromisso partilhado com a excelência educacional num cenário académico global competitivo. Este CE tem um cariz inovador que está relacionado com sua implementação em associação, que se traduz na atribuição de um diploma, conferente de grau, por cada uma das universidades. A sede administrativa do MBGC é a Universidade Mandume Ya Ndemufayo, sendo o corpo docente composto maioritariamente por docentes e investigadores da Universidade do Porto.

Este Mestrado pretende proporcionar aos estudantes uma formação sólida e um conhecimento atual sobre os processos biológicos numa perspetiva evolutiva aliada à sua aplicação na gestão e conservação da diversidade biológica. Em particular, os estudantes adquirirão conhecimentos e competências em:

- Biodiversidade, sua importância e valorização;
- Análise de padrões de distribuição da diversidade biológica e modelação ecológica;
- Aplicação de metodologias relacionadas com a gestão e conservação da diversidade biológica;
- Métodos de análise de dados genéticos e ecológicos;
- Aplicação de metodologias relacionadas com a gestão de coleções museológicas e manipulação de bases de dados de história natural;
- Análise estatística e computacional de dados biológicos ao nível molecular e ecológico;
- Desenvolvimento de aptidões no planeamento e elaboração de projetos de investigação científica e competências orais e escritas na apresentação, aplicação e divulgação de resultados científicos.

## 2. Condições de Funcionamento do Mestrado no ano letivo 2026/27

*Frequência do ciclo de estudos*
Anual

*Número de vagas*
15

*Número mínimo de matrículas/inscrições indispensável ao funcionamento do CE*
10

*Calendário letivo provisional*
As aulas terão início em Novembro de 2026, conforme ao Calendário Académico 2026-2027:

1º semestre (Novembro a Fevereiro);
2º semestre (Março a Agosto).

*Prazos provisionais de candidatura e de matrícula*

| | |
|---|---|
| Candidaturas | 26/10/2026 até 14/11/2026 |
| Seriação dos candidatos | 16/11/2026 até 18/11/2026 |
| Apresentação de Reclamações | 18/11/2026 |
| Publicação da Lista definitiva dos candidatos seriados | 19/11/2026 |
| Matrículas e Inscrições dos candidatos apurados | 19/11/2026 até 21/11/2026 |

## 3. Condições de acesso ao ciclo de estudos

São exigidos conhecimentos da língua portuguesa ao nível da compreensão, expressão oral e escrita, bem como os seguintes requisitos:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal na área da Biologia ou afim;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro na área da Biologia ou afim conferido na sequência de um curso de mestrado organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro na área da Biologia ou afim, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelos órgãos científicos estatutariamente competentes da FCUP e UMN;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelos órgãos científicos estatutariamente competentes das FCUP e UMN;

## 4. Candidaturas

A apresentação de candidaturas é efetuada online pelos serviços académicos da UMN (SIGU- Alunos)

Os candidatos deverão carregar os seguintes documentos no formulário de candidatura:

a) Cópia da certidão de grau de licenciado e de outros graus já obtidos pelo candidato;
b) Curriculum Vitae detalhado;
c) Carta de motivação;
d) Comprovativo de pagamento da taxa de candidatura, no valor de 50 .000 AKz( PayRUPE) ;
d) Outros elementos que os candidatos entendam relevantes para a apreciação da sua candidatura.

As candidaturas incompletas serão excluídas do concurso.

## 5. Critérios de seleção e seriação dos candidatos

A seriação será feita atendendo aos seguintes critérios e subcritérios:

1. Currículo académico (65%)
    a. Subcritério 1: área de formação (5%)
    b. Subcritério 2: média de licenciatura (60%)

2. Currículo científico e experiência profissional (35%)
    a. Subcritério 1: publicações em revistas e comunicações técnicas e/ou científicas (10%)
    b. Subcritério 2: participação em projetos de investigação, em estágios na área do ciclo de estudos ou outra experiência profissional relevante (10%)
    c. Subcritério 3: ações de formação na área científica do mestrado (10%)
    d. carta de motivação (5%)

Critérios de desempate de candidatos:

1. média de licenciatura
2. nota do currículo científico e experiência profissional
3. carta de motivação

Serão excluídos os candidatos cuja classificação final seja inferior a 50%.

Os candidatos que ainda não possuam grau de licenciado e/ou tenham currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente, serão seriados de acordo com os critérios e subcritérios acima indicados, mas substituindo a média final de licenciatura pela média ponderada das unidades curriculares realizadas.

## 6. Matrícula e Propina (regime integral/parcial)

Os candidatos selecionados serão convidados à matricular-se nos serviços académicos da UMN.

O valor da propina para cada mestrando está fixado em 2.900.000,00 Akz (Dois Milhões, Novecentos Mil Kwanzas), que poderão ser pagos na totalidade (no início do MBGC); anualmente, no valor de 1.450.000,00 Akz (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta Mil Kwanzas); ou semestralmente, no valor de 725.000,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil Kwanzas).